



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL - ABERTO POR AVISO N.º 20976/2025/2 – PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 160 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 e CÓDIGO DA OFERTA: OE202508/0540

UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA) — GABINETE DE PROJETOS E ACESSIBILIDADES — EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

----- Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri, Arqt.^a Patrícia Ribeiro de Castro Verdial, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em regime de substituição; Vogais Efetivos: Arqt.^o Fernando Miguel Camarneiro Costa, Chefe dos Serviços de Controlo Prévio, em regime de substituição, e que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.^a Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos em regime de substituição, **a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a ata dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, bem como a lista dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento, e informar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do primeiro método de seleção Prova de Conhecimentos/Avaliação curricular.** -----

----- Decorrido o prazo estipulado para o exercício do direito de audiência prévia dos interessados, o Júri constatou que nenhum/a dos/as candidatos/as exerceu aquele direito, mantendo-se os fundamentos de exclusão constantes da ata de reunião do júri de 16 de setembro de 2025. -----

----- Desta forma, a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as mantém a seguinte composição: -----

----- **CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:** -----

----- ANTÓNIO PEDRO COELHO MAGALHÃES DA FONSECA -----

----- CRISTIANA ISABEL DOMINGUES DUARTE – c)-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- HÉLIO MIGUEL SEQUEIRA MANUEL – a) e c) -----

----- JOSE PEDRO FREITAS DE AZEVEDO - a) e c) -----

----- MARGARIDA MADUREIRA – a), b) e c) -----

----- MARISA PINTO TEIXEIRA – a) e c) -----

----- MICHEL ALVES CARVALHO – a) -----

-----a) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos/avaliação curricular, à **assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- b) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos/avaliação curricular, à apresentação do **documento comprovativo das habilitações (certificada da licenciatura)**, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

----- c) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos/avaliação curricular, à apresentação do **documento comprovativo da Inscrição na respetiva Associação Profissional**, conforme consta do ponto 7.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS POR NÃO SEREM DETENTORES DA HABILITAÇÃO EXIGIDA LICENCIATURA — ARQUITETURA PAISAGISTA — CNAEF 581 — ARQUITETURA E URBANISMO) — SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO NÍVEL HABILITACIONAL POR FORMAÇÃO OU POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME EXIGIDO NO PONTO 7.2 E 7.3 DO AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PUBLICADO NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO: -----

----- ANDRÉ FILIPE VILELA E ABREU -----

----- ANTÓNIO LUÍS MOTA GUIMARÃES -----

----- MARIA ADELAIDE FERREIRA BARBOSA -----

----- XAVIER PEREIRA LEITE -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- CANDIDATOS/AS ABRANGIDOS/AS PELO MÉTODO DE SELEÇÃO PROVA DE CONHECIMENTOS:-----

----- CRISTIANA ISABEL DOMINGUES DUARTE-----

----- HÉLIO MIGUEL SEQUEIRA MANUEL -----

----- JOSE PEDRO FREITAS DE AZEVEDO -----

----- MARGARIDA MADUREIRA-----

----- MARISA PINTO TEIXEIRA -----

----- MICHEL ALVES CARVALHO -----

----- CANDIDATOS/AS ABRANGIDOS/AS PELO MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR:-----

----- ANTÓNIO PEDRO COELHO MAGALHÃES DA FONSECA -----

----- O júri decidiu, convocar os/as candidatos/as admitidos/as, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, e realização do 1.º Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos do ponto 12.6 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, que terá lugar na Escola Secundária de Felgueiras, sita na Av. D. Manuel de Faria e Sousa, 4610-178 Felgueiras, no **dia 15 de outubro de 2025, pelas 14h30m.** -----

----- **A Prova de Conhecimentos (PC)**, visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, a prova é de realização individual, incide sobre conteúdos de natureza específica diretamente relacionados com as exigências da função. Forma, natureza e duração da Prova de Conhecimentos: a prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica, com consulta, efetuada em suporte de papel, podendo ser constituída por um conjunto de questões de resposta de escolha múltipla e/ou de resposta livre, tendo a duração 90 minutos, incidirá sobre assuntos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas. Os/As candidatos/as que compareçam à Prova de Conhecimentos com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

convocatória, não poderão realizar o método de seleção. Legislação e bibliografia necessária à sua realização: Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos. Legislação/Bibliografia Geral: Carta ética – Dez princípios éticos da administração pública, da Presidência do Conselho de Ministros; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; Código do Trabalho – Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual; Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro - Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações; Código de Ética e Conduta do Município de Felgueiras disponível em: <https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/#322-324-wpfd-regulamentos-internos>; Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais; Regulamento de Organização dos Serviços Municipais - Aviso n.º 5630/2023, de 16 de março de 2023; Alteração e Republicação da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Felgueiras - Despacho n.º 2411/2025, de 20 de fevereiro de 2025. Legislação/ Bibliografia específica: Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE); Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro (conceitos de urbanismo e ordenamento território; Parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva: Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro, procede à primeira alteração à Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março; Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana e à 54ª alteração ao código Civil, aprovando medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana; Código dos Contratos Públicos e Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto. -----

----- **A Avaliação Curricular (AC)**, visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais: a) Habilitações académicas (HA), em que se avaliará a titularidade do grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida. b) Formação Profissional (FP), em que se ponderarão as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. c) Experiência Profissional (EP), em que se avaliará o exercício de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

mesmas. A Avaliação Curricular dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HA + FP + EP) / 3$ Em que: AC – Avaliação Curricular; HA – Habilitações Académicas; FP – Formação Pro-fissional; EP – Experiência Profissional. -----

----- Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Mais deliberou o júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência prévia, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 07 de outubro de 2025. -----

O Júri,

A Presidente

(Arqt.^a Patrícia Ribeiro de Castro Verdial)

Os Vogais,

(Arqt.º Fernando Miguel Camarneiro Costa)

(Dr.^a Paula Carina Carvalho e Silva)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt